

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 27.442

IMÓVEL: Lote 1 da quadra F do Pinheiral I no Bairro do Mato Dentro deste município e comarca de Atibaia, com a área de 1.355 m² medindo 20 m. de frente para a Rua A; da frente aos fundos do lado direito de quem da Rua A olha para o imóvel, mede 54 m. onde confronta com o lote 2; do lado esquerdo mede 29 m. confrontando com a linha de transmissão da Cesp, medindo nos fundos, por uma linha irregular 48 m. onde confronta com uma Rua existente, sem denominação, mais 17 m. em reta confrontando com uma Rua existente sem denominação. CAD.: 020.700.600.1000.54235. PROPRIETÁRIOS: - Arão Sahm e s/m Ghitlea Sahm, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo à Alameda Itu 885, apto. 121, ele engenheiro civil, ela do lar, RGs. 263028 e 626051-SP e CPF 001529948/15 TÍTULO AQUISITIVO: Tr: ant. 47.325. Atibaia, 30. março. 1982.0 Esc. Aut. Paulo Raul Martins Filho

R 1- 27.442-Por Instrumento Particular, Recon nº 456/82, passado em São Paulo em 18.3.82, aditado em 25.3.82, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca em garantia feita ao Banco Cidade de São Paulo SA, com sede em São Paulo, à Pça. Dom José Gaspar nº 106-CGC 61377677/000138, de um mutuo no valor de R\$ 122.132.640,00 correspondente nesta data a R\$ 84.000.000000 UPCs. para resgate em 42 prestação mensal (Trimestral) consecutivas, incidindo juros a taxa nominal de 10% a.a. e efetiva de 10,382% a.a., vencendo-se a 1ª prest. em 18.1.84, calculadas pelo sistema SAC, mutuo aquele contraído pela Mirante Imóveis S/C Ltda., com sede em São Paulo à Rua Carlos Steiman 35/112-CGC 47464508/0001-04, destinado a aquisição de material de construção, com prazo de carencia de 18 meses. VALOR DA GARANTIA: R\$ 2.032.500,00. Atibaia, 30. março. 1982.0 Esc. Aut. Paulo Raul Martins Filho

Av. 1-27.442-Pelo mesmo instrumento acima em sua cláusula 11ª, e em cumprimento ao disposto na cláusula 12ª de contrato que em 14.11.73 o Banco Cidade de São Paulo SA assinou com o Banco Nacional da Habitação, àquele dá a este em CAUÇÃO a garantia ora constituída. VALOR: R\$ 2.032.500,00. Atibaia, 30. março. 1982.0 Esc. Aut. Paulo Raul Martins Filho

continua no verso...

- Av. 2- 27.442-Em Of. AGSP/3000/0024/87 de 12.1.87, o BNH autorizou o cancelamento da Av. 1 retro, liberando o imóvel desta da caução. Atibaia, 6.fevereiro.1987. O Escrevente Autorizado,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO

escrevente autorizado

Av. 3- 27.442- Em documento de 19.1.87, o Banco Cidade de São Paulo SA., autorizou o cancelamento do R 1 retro. Atibaia, 6 de fevereiro de 1.987. O Esc. Autorizado,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO

escrevente autorizado

R 2- 27.442 -Com o falecimento de Arão Sahm em 20.junho.1986, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido na totalidade à viúva-meeira GHITLEA SAHM, atualmente com o CIC. 105.822.898/66, retro qualificada, conforme consta do Formal de Partilha expedido em 2 de novembro de 1988, nos Autos de Inventário, proc. 1119/86- 102 Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, Capital, homologado por r. sentença de 19 de agosto de 1988, proferida pelo MM. Juiz de Direito daquela comarca e Vara, Exmo: Sr. Dr. Benedito Silvério Ribeiro, transitada regularmente em julgado.

Valor: Cz\$ 39.265,24

Venal:Cz\$ 285.902,08.-

Atibaia, 17 de janeiro de 1989. O Esc. Autorizado,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO

escrevente autorizado

R 3- 27.442 -Por escritura de 22 de junho de 1989, do 6º Cartório de Notas da Capital, Lº 2242, fls. 90, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, Ghitlea Sahm, deu-o em primeira, única e especial hipoteca, em garantia feita ao UNIBANCO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Euzébio Matoso, 891, 6º andar, CGC. 62.188.214/0001-90, em garantia de financiamento concedido a Hotéis Eldorado Cuiabá SA., no montante de Ncz\$ 1.300.000,00, a ser resgatado por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização-Tabela Price -, de valor equivalente nesta data a Ncz\$ 30.881,69, vencendo-se a primeira delas em 22 de julho de 1989 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até a final liquidação, incidindo juros a taxa nominal de 14,934% a.a. e efetiva de 16% a.a., mais atualização monetária. Valor proporcional ao imóvel desta: Ncz\$ 36.111,11. Atibaia, 18 de julho de 1989. O Escrevente Autorizado,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO

escrevente autorizado

Av.4- 27.442 - Por escritura de 21.12.1990, das notas do 6º Cartório de São Paulo-SP., lv. 2281, fls.235, averba-se o cancelamento do registro nº 03 acima. Atibaia, 14 de janeiro de 1.991. O Escr.Autº..

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 27.442

(FICHA Nº 02)

IMÓVEL:/.....(cont.)

R.4 - 27.442 - Por escritura de venda e compra lavrada em 29 de novembro de 1.991, nas notas do 12º Cartório de São Paulo, Capital, Lv. 1.250, fls. 256, a proprietária Ghitlea Sahm, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula a **MAURO GRAICER**, brasileiro, comerciante, RG. nº 4.439.546-SP., e CPF. 011.097.348/83, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSELY LEVIN GRAICER**, brasileira, comerciante, RG. 6.895.159-SP., e CPF. 035.535.128/87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Alberto Torres, nº 16, Aptº 72. VALOR:- Cr\$ 1.750.000,00. VENAL:- Cr\$ 13.581.362,00. Atibaia, 29 de Janeiro de 1.992. O Esc. Autº.

JOSE DE ALENCAR VIEIRA
Escrivente Auto

Av.5-27.442- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração sequencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 14 de dezembro de 2.000. O Escr. Autº.

Gerson Cavallini Mendonça
Escrivente Autorizado

Av.10/27.442 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos 09 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no R.01 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subseqüentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 01 de setembro de 2017. O Escrevente,.

Luis Felipe Júlio

(continua no verso)

27.442

02

Av.11/27.442 – Protocolo Eletrônico n. 312.570 de 28/08/2017 - AC000178773 –
QUALIFICAÇÃO – Pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, a proprietária
ROSELY LEVIN GRAICER é inscrita no CPF nº 035.535.128-57. Atibaia, 01 de setembro
de 2017. O Escrevente,


Luis Felipe Júlio

Av.12/27.442 – Protocolo Eletrônico n. 312.570 de 28/08/2017 – **PENHORA** - Conforme
certidão expedida pelo Juízo do 41º Ofício Cível de São Paulo - SP, em 28/08/2017, nos
autos da ação de Execução Civil - proc. nº 0122441-28.2010.8.26.0100, protocolo
PH000178773, que PEREIRA DE QUEIROZ, SILVA PRADO ADVOGADOS
ASSOCIADOS, CNPJ: 03.176.210/0001-23, move em face de ROSELY LEVIN GRAICER,
já qualificada, foi determinada a **PENHORA** da **fração de 50%** do imóvel aqui
matriculado, sendo nomeada depositária a executada. Valor da causa: R\$ 425.320,05.
Atibaia, 01 de setembro de 2017. O Escrevente,


Luis Felipe Júlio

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13